

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 4.209, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1980

Denomina RUA JOÃO MONTEIRO DE FRANÇA a via pública que especifica

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Bica denominada RUA JOÃO MONTEIRO DE FRANÇA a atual rua " 7 " do Jardim Jaraguá - Bairro da Agua Quente - nesta cidade.

PARÁGRAFO UNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA JOÃO MONTEIRO DE FRANÇA
Comerciante"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 5 de fevereiro de 1980, 334º da fundação de Taubaté.


WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de fevereiro de 1980.